ATA N.º 23/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22.NOVEMBRO.2022

----------Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Maria Helena Pinto Rodrigues e Paulo Renato Freitas dos Santos, este em substituição da Vereadora Célia Regina Brandão Alves, ao abrigo do disposto no art.º 78.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.----- ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente começou os trabalhos apresentando o seguinte: ----------

----------"[1] Futebol Clube de Arouca – SDUQ----------

----------Já foi enviado em 2 de novembro ofício ao FC Arouca – SDUQ a comunicar a denúncia do contrato de Contrato de Cedência de Utilização de Infraestruturas Desportivas – Estádio Municipal de Arouca, com efeitos a 13 de junho de 2023, dando cumprimento ao aprovado em reunião de Câmara de 4 de outubro do corrente ano. Entretanto, e a pedido do FC Arouca – SDUQ, realizou-se uma reunião, em que estes manifestaram interesse em poder haver um novo contrato neste âmbito. ----------

----------No que concerne, às Torres de iluminação - Estádio Municipal de Arouca - quadros elétricos (cujo o email foi enviado a todos os senhores vereadores pela SDUQ), o Futebol Clube de Arouca – SDUQ, em claro incumprimento do estipulado no nº 1 da cláusula 6ª do Contrato de Cedência de Utilização de Infraestruturas Desportivas - Estádio Municipal de Arouca, executou a intervenção acima, sem, para tal ter informado o Município, que, como tal, desconhecia a efetiva concretização da mesma. Assim, não tendo sido pedida a devida autorização para a execução da intervenção na iluminação do Estádio Municipal, a mesma foi executada em violação clara do contrato e, consequentemente, é da inteira e exclusiva responsabilidade do Futebol Clube de Arouca – Futebol SDUQ, Lda., declinando o Município qualquer responsabilidade na intervenção em causa, assim como por quaisquer danos eventualmente causados na sequência da mesma. Esta informação foi comunicada por email à gestão do FCArouca, em email enviado a 18 de novembro.----------

----------Importa igualmente referir que, tendo em conta as dúvidas de segurança levantadas pela gestão do FCArouca e o desconhecimento do Município relativamente às intervenções feitas, os serviços municipais irão proceder a vistoria, cujo agendamento se encontra pendente.----------

---------- Ainda sobre este assunto, em comunicações ocorridas, entre maio a julho 2022, o Município alertava que não poderia apoiar a colocação de novos focos de iluminação, uma vez que estas visavam apenas o cumprimento de imposições regulamentares da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, logo cabendo à gestão do FC Arouca essa responsabilidade. Ao Município, como informado então, caberia somente a autorização para potencial instalação desses novos focos, autorização essa, que, como acima referido, nunca viria a ser formalizada. ----------

---------- [2.] Gestão de faixas de combustível – Infraestruturas de Portugal ----------

---------- As Infraestruturas de Portugal encontram-se a executar a gestão das faixas de combustível na EN 224 do Km 31,810 – 50,300 (Freguesias de Rossas, Santa Eulália, Urrô e Várzea) e na ER 326-1 do Km 1,200 – 20,475 (Freguesia de Alvarenga e União de Freguesias de Arouca e Burgo e Canelas e Espiunca) ----------

---------- [3.] Agradecimento enviado pela Associação de Choy Lee Fat do Porto – Participação no campeonato da Europa ----------

---------- A Associação enviou ofício a agradecer o apoio concedido pelo Município e que havia sido aprovado por unanimidade na última reunião de Câmara." ----------

---------- O Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para reiterar o pedido, feito há já algum tempo, de cópia da notificação com os fundamentos que estiveram na base do indeferimento da candidatura da loja do cidadão, tendo a senhora Presidente respondido que vai ordenar aos serviços que forneçam aquela cópia em próxima reunião. ----------

---------- O Vereador senhor Paulo Santos pediu a palavra para apresentar o seguinte: ----------

---------- "[1] Encerramento de Bufete na escola básica e secundária de Escariz. ----------

---------- Tomamos conhecimento, através de encarregados de educação, professores e alunos que o Bufete deste estabelecimento de ensino se encontra encerrados desde o dia 09/11/2022. ----------

---------- Questiono se a Camara Municipal está ao corrente da situação, se sabe os motivos do dito encerramento e que medidas estão a ser tomadas no sentido de resolver o problema? ----------

---------- É de salientar que existem alunos que dependem deste espaço/serviço para alimentação diária.---

---------- [2] Pólo Escolar Escariz ----------

---------- Existem queixas pelos usuários do Pólo Escolar de Escariz de chuva dentro do Pólo.----------

---------- Existem baldes a apanhar água que cai do teto. Esta afirmação é correta?----------

---------- O que está a ser feito para resolução do problema? Alerta-se para a perigosidade que o mesmo sucedido pode trazer na rutura e queda de algum teto devido ao sucedido. ----------

---------- Em ambos os casos é evidente a degradação da qualidade de vida dos Arouquenses nos serviços e espaços escolares, afetando os mais desprotegidos e inocentes que são as crianças Arouquenses.---

----------É da responsabilidade da Camara Municipal e o seu executivo cuidar/zelar pelo património que está ao seu encargo e dar condições dignas ao nossos jovens estudantes Arouquenses, potenciando assim o seu sucesso escolar.” ----------

----------Em sequência a senhora Presidente disse que: ----------

----------1. O encerramento se deve à falta do pessoal necessário ao funcionamento daquele serviço, dada a ausência por doença de seis funcionários que não foi possível substituir imediatamente. Disse ainda que recentemente foram colocados no estabelecimento de ensino três pessoas ao abrigo de um “Contrato Emprego Inserção”, estando a decorrer o concurso para admissão de assistentes operacionais para reforço do pessoal do Agrupamento de Escolas.----------

----------2. Que a situação é já do conhecimento dos serviços, aguardando-se a melhoria das condições meteorológicas para proceder às reparações que se mostrem necessárias, sendo certo que caso se verifique que da situação pode resultar o mínimo risco que seja para a população escolar, delimitar-se-á a área de modo a impedir-se a sua utilização. ----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata número 23/2022, relativa à reunião ordinária de 2 de novembro corrente.----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprová-la, abstendo-se o Vereador senhor Paulo Santos, por não ter estado presente na reunião a que respeita.----------

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Nada a registar.----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 220, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €10.167.231,80 (dez milhões cento e sessenta e sete mil duzentos e trinta e um euros e oitenta cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €9.520.448,93 (nove milhões quinhentos e vinte mil quatrocentos e quarenta e oito euros e noventa e três cêntimos) e €646.782,87 (seiscentos e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos).----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 23.ª ALTERAÇÃO:-------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 23.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da

dotação global definida no valor de €37.000,00 (trinta e sete mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Helena Rodrigues e Paulo Santos, aprovar aquela alteração. ----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 24.ª ALTERAÇÃO:----------

---------- Foi presente a 24.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €259.700,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Helena Rodrigues e Paulo Santos, aprovar o documento que antecede. ----

---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL, RECREATIVO E DESPORTIVO – ALTERAÇÃO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO: ----------

---------- Pela DDS foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "Atendendo à importância do trabalho desenvolvido pelas Associações concelhias, foi criado em 2006 o regulamento que se destina a incentivar a atividade associativa e permitindo, através de apoios financeiros e/ou logísticos, a criação de condições que facilitem o seu crescimento estruturado. ----------

---------- Ora, atendendo a que a sua última revisão data de 2017 e que esta já não se coaduna com a realidade pós-pandémica, sendo necessário a definição de procedimentos ainda mais claros e precisos, que balizem, de forma específica, o apoio do município no âmbito do desenvolvimento das atividades promovidas pelas associações locais, propõe-se que a Câmara Municipal, atento o disposto no 98º do CPA, aplicável por força do art.º 96º do mesmo diploma legal, delibere desencadear o procedimento para alteração do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo. --------

---------- Propõe-se igualmente que a Câmara delegue a direção do procedimento no técnico Carla Manuela Teixeira dos Santos, da Divisão de Desenvolvimento Social." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO IRS:----------

---------- Pelos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "I. De acordo com a alínea f) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constitui receita dos municípios o

produto da participação nos recursos públicos, determinada nos termos do disposto nos artigos 25º e seguintes, da mesma Lei;----------

----------II. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 1 do artigo 26.º, ambos do referido diploma legal, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5%, no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, que é calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do artigo 69.º;----------

----------III. Esta participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada à Autoridade Tributária pela respetiva Câmara Municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos. ----------

----------IV. A situação especialmente difícil que anteriormente vivemos com a Pandemia Covid-19 e agora com a crise inflacionista e escalada de preços, do qual resulta o enorme aumento do custo de vida, e cujos efeitos sociais e económicos ainda se continuarão a sentir nos próximos anos, levam a que os Arouquenses precisem de todos os recursos ao seu dispor para ultrapassar esta situação, aumentando assim o seu rendimento disponível. ----------

----------Assim, propomos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere:-----

----------Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a aprovação de uma participação de 3% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2023, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n°. 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, rejeitar a proposta que antecede, votando a favor dessa rejeição a senhora Presidente e os Vereadores senhores Cláudia Oliveira, Albino Cardoso e António Duarte, que justificaram o seu voto com a seguinte declaração: ----------

----------"A Câmara Municipal de Arouca, nos últimos anos, não tem deliberado sobre a percentagem de IRS pretendida, pelo que, nos termos do n.s 3, do art.º 26.º do RFAL (Regime Financeiro das Autarquias Locais) e dada a ausência de deliberação, é aplicada a taxa de 5%.----------

----------O orçamento de 2023 prevê uma receita de IRS no valor de 649.700 euros. O valor resultante desta participação constitui uma importante fonte de financiamento do orçamento municipal. ----------

----------Importa considerar como certa esta receita no ano de 2024, tanto mais que a autarquia fixou as restantes taxas, à percentagem mínima fixada na lei (IMI/IMT/DERRAMA). Importa igualmente realçar que

qualquer decisão assumida este ano, o contribuinte só sentirá os efeitos financeiros em 2024, ou seja: em 2022 decide a redução, aplicável à atividade de 2023, cujo pagamento ocorreria em 2024. ----------
---------- A devolução de IRS apenas é feita aos agregados que procedem à liquidação de IRS, pouco se reflete no rendimento das famílias, é um valor diminuto. Este é o imposto direto sobre os rendimentos, a redução da taxa iria beneficiar essencialmente os agregados familiares com maiores rendimentos.----------
---------- O município, ao reduzir a sua receita fiscal de IRS para 3%, estaria a reduzir a receita que financia o seu orçamento municipal, reduziria a sua capacidade de intervenção e investimento nomeadamente no apoio social e outros de que todos os munícipes poderiam vir a beneficiar e a que os agregados familiares com menos rendimentos só desta forma têm acesso. ----------
---------- As necessidades são satisfeitas com recursos. Daí que a Câmara Municipal tenha que aproveitar todos os recursos que são colocados à sua disposição sem exceção. ----------
---------- Os Vereadores eleitos pelo PS e a Presidente votam contra a proposta do PSD por considerarem que a não aplicação de uma nova taxa é a medida que melhor satisfaz os interesses do município e dos munícipes, viabiliza a continuidade dos seus apoios e das suas ações interventivas de interesse coletivo contrariamente a uma medida que serviria apenas o interesse individual de alguns sujeitos passivos." ----------

---------- 08. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DA TAXA: -------- ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------
---------- "Estabelece o n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, que o Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixa a taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), a aplicar em cada ano aos prédios urbanos, dentro do intervalo previsto na alínea c) do número 1 daquele artigo, ou seja, entre 0,3% e 0,45% do valor patrimonial tributário.----------
---------- Por outro lado, prevê também o artigo 112.º-A do mesmo diploma que o Município pode fixar uma redução da taxa do IMI que vigorará no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a tabela prevista no número 1 do mesmo artigo. ----------
---------- Neste âmbito, o Município de Arouca enquadra-se no elenco dos que praticam a taxa menor do País, tendo vindo a fixá-la na percentagem mínima prevista naquele intervalo, para além de prever ainda a sua redução para as famílias com dependentes a cargo. ----------

----------Como tem sido referido os recursos financeiros do Município são escassos face às necessidades e às inúmeras competências que lhe têm sido atribuídas. Apesar disso, entendemos que o orçamento municipal e as atividades por ele financiadas devem ceder a favor do alívio da carga fiscal e do aumento dos rendimentos dos contribuintes, pelo que entendemos ser de aplicar a taxa mínima a todos quantos são proprietários de prédios urbanos no concelho e, ainda, a redução desta taxa nos imóveis destinados a habitação própria e permanente de famílias com dependentes a seu cargo.----------

----------Com efeito, propõe-se que a Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e das normas citadas do CIMI, delibere: ----------

----------1. Fixar a taxa do IMI aplicável aos prédios urbanos, para vigorar no ano de 2023, na percentagem mínima fixada na lei, ou seja, em 0,3%, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 112.º do CIMI; ------

----------2. Reduzir, ao abrigo do n.º 1 do artigo 112.º-A do mesmo código, a taxa do IMI proposta no parágrafo anterior a aplicar aos prédios ou parte de prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente de sujeitos passivos ou do seu agregado familiar, que sejam efetivamente afetos a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: ----------

----------2.1. Com 1 dependente a cargo ……....…….€ 20,00 ----------

----------2.2. Com 2 dependestes a cargo …… € 40,00 ----------

----------2.3. Com 3 ou mais dependentes a cargo ……..€ 70,00----------

----------No caso da presente proposta merecer aprovação, deve a deliberação da Assembleia Municipal ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 112.º, n.º 14 e 112.º-A, n.º 2, já citados.” ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ----- ----------

----------09. ENSINO BÁSICO/PACTO ESCOLA + EFICIENTE, ESCOLA + RESPONSÁVEL: ----------

----------Acompanhado da informação da DDS número 27.355, de 15 de novembro em curso, foi presente à consideração da Câmara o “Pacto Escola + Eficiente, Escola + Responsável”, com o qual se “pretende promover a sensibilização e consciencialização de uma utilização racional e eficiente da água e eletricidade, identificando fontes de desperdício e eliminando-os ou reduzindo-os através da alteração de hábitos de utilização e consumo”, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele documento.---

---------- 10. ENSINO BÁSICO/REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1/JI DA SERRA DA VILA – MANSORES – TRABALHOS COMPLEMENTARES: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO número 27.388, de 15 de novembro corrente, a dar conta da necessidade de se realizar na empreitada em epígrafe trabalhos complementares no valor de €3.518,80 (três mil quinhentos e dezoito euros e oitenta cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização daqueles trabalhos. ----------

---------- 11. CULTURA/ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE PROVISENDE – SUBSÍDIO: -- ----------

---------- Por deliberação tomada na reunião de 7 de junho findo, a Câmara indeferiu o pedido de concessão de apoio ao desenvolvimento da atividade regular formulado, nos temos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo, pela Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Provizende, dado que a respetiva candidatura não se encontrava instruída com todos os documentos exigidos. ----------

---------- Notificada dessa decisão, veio a associação, pela carta registada sob o número 8.529, em 20 de julho findo, dela reclamar, alegando que o documento em falta tinha sido remetido atempadamente por correio eletrónico.---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- Face à informação da DEGRH, revogar a referida deliberação de 7 de junho na parte em que decidiu indeferir o pedido da Associação;----------

---------- Face às conclusões da comissão constituída por deliberação de 19 de abril do corrente ano, conceder o subsídio de €1.100,00 (mil e cem euros), pagável após a celebração de protocolo de desenvolvimento a que se refere o art.º 8.º do aludido regulamento.----------

---------- 12. CULTURA/APOIO E INCENTIVOS À ATIVIDADE EDITORIAL – CONCESSÃO:----------

---------- Na sequência da apresentação das candidaturas ao apoio da Câmara para a edição livros, formuladas ao abrigo do Regulamento de Apoio e Incentivos à Atividade Editorial pela Associação de Melhoramentos do Monte da Senhora da Mó e pela Associação da Defesa do Património Arouquense, foi presente à consideração da Câmara a informação do Conselho Consultivo Editorial que procedeu à sua análise.

---------- Face à referida informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ---

---------- Apoiar a edição da obra "Um novo olhar sobre a Mó", a editar pela Associação de Melhoramentos da Senhora da Mó, com €1.000,00 (mil euros) mediante prévia entrega de cem exemplares e com a obrigação de ser expressamente referido no verso da capa que a edição tem o apoio desta Câmara Municipal; ----------

----------Não conceder o apoio à edição da obra "Figuras Arouquenses" pretendido pela Associação da Defesa do Património Arouquense, por considerar que há falta de elementos que permitam a apreciação cabal da obra, sugerindo-se a apresentação de uma nova candidatura instruída com os elementos considerados em falta e identificados pelo Conselho Editorial.----------

----------13. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/JUNTA DE FREGUESIA DE ALVARENGA – REPARAÇÕES NOS BALNEÁRIOS DO ESTÁDIO – COMPARTICIPAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o número 12.464, em 21 de outubro findo, da Freguesia de Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de reparação nos balneários do estádio de futebol daquela freguesia.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com a importância de €3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco euros).----------

----------14. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/PAVILHÃO DESPORTIVO DE ESCARIZ – PROTOCOLO:-

----------Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Escariz, visando "estabelecer as condições de gestão e funcionamento do Pavilhão Desportivo" de Escariz. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela minuta.---------

----------15. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social:----------

----------Registo número 10.693, de 15 de setembro último, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; ---------- ;

----------Registo número 13.079, de 3 de novembro corrente, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; ---------- ;

----------Registo número 12.163, de 14 de outubro findo, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; ----------

----------Registo número 12.370, de 19 de outubro findo, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; ----------

----------Registo número 10.952, de 21 de setembro último, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; ----------

----------Registo número 10.695, em 15 de setembro findo, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; ----------

---------- Registo número 10.949, de 21 de setembro findo, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;----------

---------- Registo número 12.995, de 2 de novembro corrente, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;----------

---------- Registo número 12.887, de 31 de outubro findo, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de equipamentos domésticos;----------

---------- Registo número 13.189, de 4 de novembro corrente, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de eletrodomésticos; ----------

---------- Registo número 13.507, de 11 de novembro corrente, a solicitar apoio para o pagamento do seu alojamento. -- ----------

---------- Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 19 de outubro de 2021, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- 16. AÇÃO SOCIAL/ÁGUA - TARIFÁRIO SOCIAL – CONCESSÃO: ----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o número 11.187, em 27 de setembro findo, a solicitar, nos termos do art.º 6.º do Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos, a atribuição do tarifário social. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que o agregado familiar do requerente não reúne os requisitos definidos no n.º 3, art.º 5.º do referido regulamento. ----------

---------- 17. HABITAÇÃO/LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – LOTE B3 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

---------- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 13.272, em 7 de novembro corrente, do adquirente do lote B3 do loteamento de Vila Pavão, a solicitar a prorrogação do prazo para apresentação do projeto e respetiva construção da habitação prevista para aquele lote.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, prorrogar por 90 dias o prazo para apresentação do projeto. ----------

---------- 18. HABITAÇÃO/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (URBANIZAÇÃO) LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO número 27.300, de 15 de novembro corrente, a dar conta que a empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe veio, pela carta

registada sob o número 12.965, do passado dia 2, solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos até ao dia 31 de dezembro próximo, apresentando também o reajustamento do plano de trabalhos.----

----------Face àquela informação a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo pretendida, a título gracioso, sem alteração do cronograma financeiro aprovado na última reunião.----------

----------19. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE S. DOMINGOS, DO ENTRONCAMENTO COM A RUA CIDADE DE SANTOS À ENTRADA DA Z. I. DE S. DOMINGOS 1 – PROJETO DE EXECUÇÃO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução para a requalificação da estrada de S. Domingos, do entroncamento com a Rua Cidade de Santos à entrada da Z. I. de S. Domingos 1.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto. --------

----------20. SANEAMENTO BÁSICO/ÁGUAS DO NORTE, S. A. – CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO, SISTEMA ELEVATÓRIO E REABILITAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PLANOS DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara as cartas registadas sob os números 12.977, 12.978 e 12.979, em 2 de novembro corrente, da empresa Águas do Norte, S. A., a solicitar a aprovação dos planos de sinalização temporária que se torna necessária no âmbito da execução da empreitada em epígrafe, nos lugares de Figueiredo, Valdasna e Santa Eulália.----------

----------Face às informações da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles planos. ----------

----------21. TURISMO/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – TRAVESSIA DA PEDRA MÁ – DESVIO DE TRÂNSITO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 13.313, em 8 de novembro em curso, de MWT-Metalworking Technologies, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar autorização para proceder ao corte do trânsito na Rua da Pedra Má nos dias úteis entre 14 e 25 do corrente mês, de modo a permitir a descarga de perfis metálicos com recurso a camião grua. ----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar o corte de trânsito pretendido.----------

----------22. TURISMO/RECUPERAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DO PATRIMÓNIO PAISAGÍSTICO DA PRAIA FLUVIAL DA PARADINHA – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o despacho proferido pelo senhora Presidente no uso da competência excecional prevista no n.º 3, art.º 35.º, do anexo à Lei número 75/2013, de 12 de setembro,

mediante o qual decidiu sobre os erros e omissões apresentados no âmbito do concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar aquele despacho. -----

---------- 23. TURISMO/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO:----------

---------- Pela senhora Presidente foi proposto que a Câmara tomasse a seguinte deliberação: ----------

---------- «A Câmara Municipal de Arouca, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art.º 33º, n.º 1, alínea vv) do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e ao abrigo do art.º 1º do Código das Expropriações aprovado pela Lei 168/99, de 18/09, delibera, nos termos do preceituado no art.º 10.º do mesmo Código, requerer a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, da expropriação das seguintes parcelas de terreno: ---

---------- a) - parcela de terreno com a área de 638 m² a desanexar do prédio rústico sito em Várzea, freguesia de Várzea e concelho de Arouca, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 514/20070706 e inscrito sob o artigo 95, parcela essa que confronta do nascente com Joaquim Gomes Sousa Brandão, do sul com rio Arda, do norte com parcela sobrante e do poente com Alberto da Conceição Rocha. -----

---------- b) – parcela de terreno com a área de 642 m² a desanexar do prédio rústico sito em Josa, freguesia de Várzea e concelho de Arouca, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 569/20090730 e inscrito sob o artigo 96, parcela essa que confronta do nascente e poente com Construções Malheiros & Malheiros, S.A., do norte com parcela sobrante e do sul com rio Arda.----------

---------- c) - parcela de terreno com a área de 333,50 m² a desanexar do prédio rústico sito em Várzea, freguesia de Várzea, concelho de Arouca, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 515/20070706 e inscrito sob o artigo 97, parcela essa que confronta do nascente com António da Conceição Rocha, do norte com parcela sobrante, do poente com Maria de Lurdes de Pinho Dias e do sul com rio Arda.----------

---------- d) - parcela de terreno com a área de 25 m² a desanexar do prédio rústico sito em Várzea, freguesia de Várzea, concelho de Arouca, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o nº 516/20070706 e inscrito sob o artigo 98, parcela essa que confronta do poente com regueira, do norte com parcela sobrante, do sul rio Arda e nascente com herdeiros de Carlos Alberto Cabral Gomes de Pinho.----------

---------- As ditas parcelas são pertença da sociedade "Construções Malheiros & Malheiros, S. A," pessoa coletiva nº 508 198 291, com sede no lugar de Pedra Má, freguesia de Várzea, concelho de Arouca.----------

---------- As parcelas referidas encontram-se inseridas no Plano Diretor Municipal, cuja revisão foi publicada pelo Aviso nº 21653/2009, de 30/11 em espaço agrícola protegido, reserva agrícola nacional e reserva ecológica.----------

---------- O pedido é feito com os seguintes fundamentos: ----------

----------1 - As parcelas a expropriar destinam-se à execução do Percurso Pedonal e Ciclável do Vale de Arouca, que se desenvolve ao longo de 6 freguesias deste Município, numa extensão aproximada de 11 Km, uma vez que não foi possível o acordo com a proprietária das mesmas apesar das tentativas havidas nesse sentido.-------- ----------

----------2 - Preconiza-se com esta intervenção a valorização das margens dos rios, a criação de espaços públicos de educação ambiental através do contacto direto com a natureza numa atitude de utilização sustentável dos recursos naturais e de valorização ambiental do território. ----------

----------3 – Mantendo-se, assim, muitas das características rurais da zona, salvaguardando-se o património natural, valorizando-o pela introdução de espécies autóctones e pela sensibilização de uma fruição cautelosa do mesmo.----------

----------4 – Pretende-se, deste modo, devolver os rios às pessoas, que passarão a ter a obrigação de os conservar e manter, admitindo-se assim conseguir a eliminação de todo e qualquer foco de lançamento de esgotos clandestinos que ainda reste.----------

----------5 – Ou seja, visa-se, deste modo, reforçar a qualidade ambiental do Vale de Arouca, promovendo a sua boa imagem no exterior em torno da relevância do seu património histórico/rural e ambiental. ----------

----------6 – Tendo-se chegado a acordo com todos os proprietários dos terrenos necessários para o efeito, com exceção da proprietária destas parcelas, grande parte deste percurso já se encontra executado, não sendo possível finalizar esta obra sem que se consiga a posse e a propriedade destas parcelas. ----------

----------8 - Acresce a todo o exposto que a presente intervenção foi candidatada ao Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 (Norte 2020), tendo sido a candidatura aprovada e assinado o respetivo Termo de Aceitação em 6 de setembro de 2018.----------

----------9 - Em 06/12/2021 foi requerida a sua reprogramação financeira, física e temporal até 30/06/2023.

----------10 – Tal pedido foi deferido. No entanto, “As despesas incorridas e pagas após 30/06/2023 não são elegíveis na operação, pelo que terão de ser assumidas pelo Beneficiário”. ----------

----------11 – Para além disso, “A não execução física, financeira e funcional da operação até 31/12/2023 poderá consubstanciar fundamento para a anulação da decisão de financiamento da operação.” ----------

----------12 – Ora, sem que se tenha a posse e a disponibilidade dos terrenos não é possível satisfazer estes objetivos.----------

----------13 – Por tudo isto, a Câmara Municipal fez incluir nas Grandes Opções do Plano de Atividades para 2022, a intervenção em causa, assim como a mesma será também incluída nas Grandes Opções do Plano de Atividades para 2023, a aprovar.----------

----------14 – O respetivo projeto foi aprovado por deliberação camarária de 22 de agosto de 2017. ---------

---------- De acordo com a avaliação levada a efeito por perito oficial, devidamente documentada no respetivo relatório, o montante dos encargos previsto a suportar com a expropriação é:----------
---------- -relativamente à parcela referida na alínea a): – 3.136,00€ (três mil cento e trinta e seis euros); ----
---------- -relativamente à parcela referida na alínea b): – 3.519,00€ (três mil quinhentos e dezanove euros);
---------- -relativamente à parcela referida na alínea c): - 2.997,00€ (dois mil novecentos e noventa e sete euros); -------- ----------
---------- -relativamente à parcela referida na alínea d): - 970,00€ (novecentos e setenta euros);» ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Helena Rodrigues e Paulo Santos, aprovar o proposto. ----------

---------- 24. TURISMO/ÁREAS DE VALÊNCIA COLETIVA E TROÇO DA RIBEIRA DO PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – TRABALHOS COMPLEMENTARES: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO número 27.395, de 15 de novembro corrente, a dar conta da necessidade de executar na empreitada em epígrafe trabalhos complementares no valor de €34.745,50 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos).---- ----------
---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização daqueles trabalhos.----------

---------- 25. ESTACIONAMENTO/RUA JOSÉ SARAMAGO, AROUCA - LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO número 24.108, de 14 de outubro findo, a dar conta que, por correio eletrónico registado sob o número 11.197, a senhora Benvinda Susana Mota Teixeira, docente na Escola Básica/Jardim de Infância de Arouca, solicitou a criação de um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida na Rua José Saramago, nas proximidades daquele estabelecimento de ensino. ----------
---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a criação do lugar de estacionamento pretendido no local proposto pelos serviços.----------

---------- 26. DIVERSOS/ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE TROPEÇO – 1.ª ALTERAÇÃO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a primeira alteração à toponímia da freguesia de Tropeço, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela alteração. -----

----------27. DIVERSOS/ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE ROSSAS – 2.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a segunda alteração da toponímia da Freguesia de Rossas, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela alteração. -----

----------28. DIVERSOS/ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE URRÔ – 1.ª ALTERAÇÃO: -

----------Foi presente à consideração da Câmara a primeira alteração da toponímia da freguesia de Urrô, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida alteração.--

----------29. DIVERSOS/CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE: ----------

----------Na sequência da petição registada sob o número 7.629, em 29 de junho, foi presente à consideração da Câmara o auto da vistoria realizada ao prédio sito no lugar de Regadas, Freguesia de Rossas, ali melhor identificado, para verificar as condições de salubridade do local. ----------

----------Face às conclusões da comissão de vistorias, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2, art.º 89.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na redação em vigor, ordenar a realização dos procedimentos constantes do referido auto, no prazo ali proposto.-- ----------

----------30. DIVERSOS/COMBATE AO AUMENTO DO CUSTO DE VIDA DE FAMÍLIA E EMPRESAS: ---

----------Pelos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, foi presente a seguinte proposta:----------

----------"Considerando que o município pode e deve ter um papel importante no atenuar das consequências socioeconómicas resultantes da crise inflacionista e da escalada de preços, do qual resulta o enorme aumento do custo de vida, propomos, em complemento às medidas já apresentadas pelo Estado Central, a concretização de um plano municipal, que visa na sua génese apoiar as famílias e as empresas de Arouca:-------- ----------

----------a) Suspensão do pagamento de todas as licenças de utilização de via pública, como esplanadas, toldos, banca, quiosques, etc., durante o ano de 2023;----------

----------b) Isenção das taxas da feira quinzenal durante o ano de 2023; ----------

----------c) Isenção das taxas de secretaria para comércio e serviços durante o ano de 2023; ----------

----------f) Criação de uma linha de apoio financeiro de emergência às IPSS que têm respostas sociais dirigidas a sectores mais vulneráveis da população – pessoas idosas, crianças, jovens em risco, cidadãos portadores de deficiência;----------

---------- g) Concretização das medidas de apoio ao comércio e às empresas, nomeadamente na dinamização de um programa especial de microcrédito municipal destinado a apoiar as pequenas empresas. ----
---------- A avaliação das medidas deve ser feita regularmente.” ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, rejeitar aquela proposta, votando a favor dessa rejeição a senhora Presidente e os Vereadores senhores Cláudia Oliveira, Albino Cardoso e António Duarte, que justificaram o seu voto com a seguinte declaração: ----------
---------- «O Município de Arouca tem, assumindo o seu papel de zelador pelo bem-estar social e de integração, um leque de regulamentos e de apoios definidos aos munícipes e às instituições concelhias. Desde os comparticipações sociais para famílias de baixos recursos financeiros para a aquisição de bens de primeira necessidade, subsídios, materiais de construção e mão-de-obra, bolsas de estudo, regulamento de renda apoiada, apoios no âmbito da Estratégia Local de Habitação, comparticipação da aquisição de medicamentos, transporte a doentes oncológicos ao Regulamento de apoio ao associativismo, esta é uma temática que nos preocupa e à qual o executivo do PS dá prioridade máxima, contando com o empenho dos serviços municipais.-
---------- Na atenção dada às necessidades das famílias, inclui-se ainda, como medida, a aplicação de taxa mínima permitida na cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis, acrescida de redução para famílias com um, dois, três ou mais dependentes a cargo. ----------
---------- No que às famílias diz respeito, os apoios existentes vão continuar a dar resposta. No entanto, não encontramos, na proposta do PSD, qualquer medida dirigida às famílias, não obstante a sua inclusão no título da proposta. ----------
---------- A "Isenção das taxas da feira quinzenal durante o ano de 2023" sugerida beneficiaria pouco os arouquenses, dado que a maioria destes comerciantes não são de Arouca. A medida iria impedir, isso sim, o Município de angariar receitas justas e legítimas para usar em benefício da população local. ----------
---------- A "Suspensão do pagamento de todas as licenças de utilização de via pública, como esplanadas, toldos, banca, quiosques, etc., durante o ano de 2023", não tem efeitos práticos, pois não está a ser cobrada, atualmente.-- ----------
---------- A criação de linhas de apoio e microcréditos, também sugeridas, pressupõem requisitos financeiros e legais dos quais os Municípios não dispõem pelo que não vemos exequibilidade da sua implementação. ----------
---------- Sabemos que as empresas, motor de desenvolvimento económico e social do nosso concelho, precisam de determinação e suporte para se afirmarem no mercado. Os empresários de Arouca também sabem que este Executivo se preocupa com eles. Por isso temos o CI3 como polo dinamizador de novos empresários, e dinâmicos, estamos a requalificar as zonas industriais e voltamos a promover a nossa Campanha de incentivo

a comprar local, no período de Natal, para citar apenas três exemplos. Mas no que concerne ao apoio aos empresários, o exemplo maior de atenção às suas necessidades é aquele que vamos dar amanhã, com a inauguração de mais um troço da nossa Via Estruturante, de ligação da Abelheira (Escariz) à A32. ----------

----------Por fim, importa ainda esclarecer que um Plano Municipal vai para além de descontos e isenções, requerendo um trabalho em rede, articulado com outras políticas municipais e constante.----------

----------Agradecemos as sugestões dos vereadores do PSD, mas elas estão desajustadas com a realidade municipal e desencontradas com o que o já é feito pelo Município. Assim, a Presidente e os vereadores eleitos pelo PS votam contra esta proposta.»----------

----------31. DIVERSOS/CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO DE PRÁTICAS ARTÍSTICAS – CASARÃO DA ESA – PROJETO DE EXECUÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução para o Centro de Experimentação de Práticas Artísticas, a instalar no edifício conhecido por Casarão da Escola Secundária de Arouca. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto. --------

----------32. DIVERSOS/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA:----------

----------Acompanhada da informação da DPO número 27.378, de 15 de novembro findo, foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços relativos à empreitada em epígrafe (processo de 2019), de que resulta a importância de €317,84 (trezentos e dezassete euros e oitenta e quatro cêntimos) a favor desta Câmara.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços. -------- ----------

----------33. DIVERSOS/PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRESENTES DE NATAL: ----------

----------Pela DDS foi presente a seguinte proposta:----------

----------"O Município de Arouca há já alguns anos que oferece a todos os utentes das IPSS e Salas Seniores do Concelho – Crianças, Jovens, Idosos e Pessoas Portadoras de Deficiência - um presente de Natal.

----------Pelo facto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aquisição para oferta de cerca 580 presentes, no valor estimado de 5.00€/cada, até ao valor máximo de 2.900€." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

----------34. DIVERSOS/AQUISIÇÃO DE CALENDÁRIOS: ----------

----------Pela DDS foi presente a seguinte proposta:----------

---------- O Município de Arouca pretende adquirir 100 calendários, ao Centro Social de Canelas e Espiunca, para oferta aos idosos sinalizados no âmbito do processo de teleassistência, idade maior e outros sinalizados pelos serviços de ação social do Município como em situação de maior fragilidade.----------

---------- Cada calendário tem um custo unitário de 6,00€, totalizando um custo de €600,00.----------

---------- Face ao exposto, proponho o assunto para deliberação em reunião de Câmara."----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta.----------

---------- 35. DIVERSOS/ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CAMBRA E AROUCA – PROTOCOLO: ------

---------- Acompanhada da informação da DAU número 27.361, de 15 de novembro corrente, foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Município e a Associação Empresarial de Cambra e Arouca, que tem como «objeto estabelecer os termos da colaboração institucional no âmbito do plano de ação e desenvolvimento de iniciativas de promoção, dinamização e revitalização do comercio local, especificamente dentro da campanha "Compre em Arouca – Compre Local"», documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. ---- ----------

---------- 36. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DAS LAMEIRADAS – 1.ª FASE – AUTO N.º 4: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 4, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €31.061,09 (trinta e um mil e sessenta euros e nove cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 37. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MOLDES – EB1 + JI DE PAÇOS – AUTO N.º 25: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 25, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €6.310,52 (seis mil trezentos e dez euros e cinquenta e dois cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 38. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO PARA 2022 (ROSSAS/URRÔ/ESPIUNCA) – AUTO N.º 2: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de medição de trabalhos número 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €126.775,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e setenta e cinco euros).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

----------39. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ÁREAS DE VALÊNCIA COLETIVA E TROÇO DA RIBEIRA DO PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTOS N.º 12 E 13: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos números 12 e 13, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €8.522,60 (oito mil quinhentos e vinte e dois euros e sessenta cêntimos) e €1.540,00 (mil quinhentos e quarenta euros).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------40. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE AROUCA – AUTO N.º 15: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 15, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €64.810,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e dez euros). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------41. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1/JI DE SERRA DA VILA EM MANSORES – AUTO N.º 10: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 10, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €15.392,28 (quinze mil trezentos e noventa e dois euros e vinte e oito cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------42. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (URBANIZAÇÃO) - LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – AUTOS N.º 7 E 2: ----------

----------Da empreitada em epígrafe, foi presente o auto de medição de trabalhos número 7, correspondente a trabalhos normais, no valor de €21.780,58 (vinte e um mil setecentos e oitenta euros e cinquenta e oito cêntimos), e também o auto de medição de trabalhos número 2 do mapa de trabalhos complementares 3, no valor de €8.008,00 (oito mil e oito euros). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 16 horas e 20 minutos.----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos que a redigi.----------